PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JUNHO DE 1988

Revoga o artigo 2º, da portaria de nº 11/87, de 21 de setembro de 1987 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições.

Resolve baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º Fica revogado o artigo 2º, da Portaria de nº 11/87, de 21.09.87;

Artigo 2º O Setor do Pessoal observará, para o caso, a Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 58 e seguintes, a partir de 01.06.88;

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 1988

Arthur Diniz Filho
Presidente